



PORTARIA Nº 044 - REITOR/2004

“APLICA PENA DE SUSPENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- as conclusões da Comissão Processante, de fls. 051 a 053, dos autos de nº 013/2003 Processo Administrativo Disciplinar – instaurado pela Portaria nº 118 – REITOR/2003, e de acordo com a decisão proferida às fls. 055 a 057, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas,

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** ao servidor **WANDERLEY PEREIRA**, Masp 1045810-7, Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário “Clemente de Faria” – HUCF, a pena de **SUSPENSÃO**, por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 246, inciso IV da Lei nº 869/52.

Art. 2º. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de maio de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR